



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 19/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 09/05/2026


(Servidor)

"Dispõe sobre a autorização para os servidores abaixo conduzirem veículos oficiais do município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE, MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de servidores habilitados para a condução de veículos deste Município;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo são habilitados e possuem capacidade técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores abaixo elencados a conduzirem veículos oficiais pertencentes ao Município de Liberdade, desde que compatível com sua categoria de habilitação:

JOSÉ ROBERTO LANDIM – CNH 05229921012
LEONARDO ROMUALDO DE ALMEIDA – CNH 07609472190

Art. 2º Os servidores deverão observar todas as normas de trânsito e segurança vigentes, sendo responsável pelo zelo e boa utilização dos bens públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 04 de maio de 2026.

LUCAS DE SOUZA Assinado de forma
GARCIA:0952178 digital por LUCAS DE
9662 SOUZA
GARCIA:09521789662

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal